

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## **Lei nº 1.335** de 06 de Abril de 1973.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial destinado ao pagamento de 2 Assistentes Sociais.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), para fazer face as despesas com o pagamento de 2 Assistentes Sociais.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação municipal no corrente exercício.
- **Art. 3º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó - Presidente Genésio Pereira de Melo - Secretário